

EDITAL 003/2024 - RETIFICADO - ENTREVISTAS PARA DESIGNAÇÃO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – ANO LETIVO 2025, DEVIDAMENTE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VUNESP/2024

O Dirigente Regional de Ensino Substituto – Região Mirante do Paranapanema, torna público a etapa de entrevistas dos docentes contratados e candidatos à contratação classificados no Processo Seletivo VUNESP de 05-06-2024 e devidamente credenciados para atuar no programa para designação na função de **Professor de Ensino Fundamental e Médio - Anos Finais e Ensino Médio**, no âmbito das escolas do Programa Ensino Integral para o ano de 2025, nas unidades escolares sob sua jurisdição, nos termos da **Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024 e Portaria CGRH 42, de 19 de dezembro de 2024 - Estabelece datas e procedimentos para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano de 2025, aos docentes titulares de cargo, ingressantes, não efetivos (P, N, F), remanescentes do Concurso Público nº 01/2023 e classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024.**

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A entrevista é etapa obrigatória aos docentes contratados e candidatos à contratação dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio para participar da alocação no Programa Ensino Integral – PEI, desde que estejam classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05-06-2024 e devidamente credenciados para atuar no programa.

1.1.1 Somente participará do processo de entrevista conforme disposto nesse edital, os docentes contratados e candidatos à contratação que não atuaram em escolas do Programa de Ensino Integral no ano letivo de 2024.

1.1.2 Docentes com contratos celebrados em 2021 participam do processo de alocação conforme sua classificação no Processo Seletivo Simplificado desde que devidamente credenciados no Programa Ensino Integral – PEI, devendo cumprir a quarentena para celebração de um novo contrato.

1.3. O candidato interessado em concorrer à vaga do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio no Programa Ensino Integral – PEI, no ano de 2025 deverá passar por entrevista realizada por comissão composta por Supervisor de Ensino/Educacional, Diretor de Escola/Escolar devidamente publicada no Diário Oficial.

1.4. A comissão é responsável pela entrevista, avaliação e classificação (deferimento ou indeferimento).

1.5. O candidato à vaga deve atender aos seguintes requisitos:

1.5.1. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

1.5.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

1.5.3. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

1.5.4. Não ter sofrido qualquer punição disciplinar, nos 5 (cinco) anos anteriores à abertura do processo seletivo, em conformidade com a Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024.

1.6. Neste processo, e ano subsequente, fica vedada a participação de integrantes do Quadro do Magistério que tenham sido cessados, no ano de 2024, nas hipóteses previstas no §3º, do artigo 5º e §3º e §4º, do artigo 13 da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024.

II – DO PROCESSO

2.1. A comissão de seleção realizará entrevistas, via Microsoft Teams, para avaliação e classificação de acordo com a situação funcional na inscrição do professor.

2.2. O processo de entrevista ocorrerá no seguinte período:

2.2.1. Entrevistas individuais:

- **Dia 30/12/2024, por meio de *link*, conforme data e horário, com nomes dos candidatos, conforme listas contidas ao final deste edital.**

2.2.2. A entrevista será em nível de Diretoria de Ensino, de acordo com a data prevista nesse edital, pela comissão de credenciamento e publicada no Site da Diretoria de Ensino.

2.2.3. É de responsabilidade do candidato o equipamento a ser utilizado e conexão de internet para participação na entrevista, bem como a sua permanência no “lobby” da sala virtual até que seja atendido.

2.2.4. A entrevista será gravada e o candidato deve permanecer com a câmera

aberta durante a entrevista.

2.2.5. Após a etapa da entrevista, os docentes serão classificados, de acordo com a situação funcional e submetidos à sessão de alocação.

2.2.6. Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.

2.2.7. Por se tratar de entrevista por competência não haverá Parecer sobre o desempenho em nenhuma etapa.

III – DOS RESULTADOS

3.1. Os resultados das entrevistas serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino no dia **06/01/2024 – a partir das 10h**;

3.2. A Alocação dos docentes contratados e candidatos à contratação deferidos na etapa de entrevista, conforme lista única de classificação, será realizada entre **21/01 a 23/01/2024** das 8h às 18h em nível de Diretoria de Ensino, com publicação de edital específico para essa ação.

IV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A participação do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital;

4.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo;

4.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital;

4.4. O não comparecimento ou não participação do candidato na entrevista implicará sua eliminação, ficando impedido de participar de alocações no Programa de Ensino Integral;

4.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: RETIFICA-SE por meio do presente edital a LISTA DE DOCENTES CONVOCADOS à comparecer nesta Sessão de Entrevistas, em virtude de cumprimento de **LIMINAR** expedida em favor de **MAURILENE ORDONE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Fica a referida docente convocada a comparecer na sala virtual por meio do link já existente, no horário das 15h30 nesta data.

Mirante do Paranapanema, 27 de dezembro de 2024.

Danilo de Souza Marques
Dirigente Regional de Ensino Substituto

CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS:

Cronograma: Entrevista para designação de **Professor de Educação Básica II (Anos Finais e Ens. Médio)** interessados em atuar em escolas inseridas no Programa Ensino Integral – PEI para o **ANO LETIVO 2025**.

| DATA | HORÁRIO | CANDIDATO | CATEGORIA |
|-------------------|-------------|------------|---|
| 30/12/2024 | 08h – 08h30 | 01 ao 20 | TODOS OS DOCENTES (CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO) INSCRITOS E CLASSIFICADOS NO PSS VUNESP COM INDICAÇÃO PARA ATUAR NO PEI – ANOS FINAIS DO ENS. FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO. |
| | 08h30 – 09h | 21 ao 31 | |
| | 09h – 09h30 | 32 ao 42 | |
| | 09h30 – 10h | 43 ao 53 | |
| | 10h – 10h30 | 54 ao 64 | |
| | 10h30 – 11h | 65 ao 75 | |
| | 11h – 11h30 | 76 ao 86 | |
| | 11h30 – 12h | 87 ao 97 | |
| | 13h – 13h30 | 98 ao 108 | |
| | 13h30 – 14h | 109 ao 119 | |
| | 14h30 – 15h | 120 ao 130 | |
| | 15h – 15h30 | 131 ao 141 | |
| 15h30 – 16h | 142 ao 147 | | |

- LISTA DE DOCENTES INSCRITOS E CLASSIFICADOS NO PSS VUNESP: (INSERIR A LISTA)
- LINK DE ACESSO À BANCA: (INSERIR O LINK DA BANCA CRIADA)